



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

PORTARIA Nº 019, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ceder a servidora pública municipal, **LAIS MARQUEZINI**, ocupante do cargo de PROFESSOR MAPB PA/V/1, matrícula nº 107530-01, pertencente ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Maratáizes, para prestar serviço ao município de Iconha, conforme estabelecido no **Convênio nº 0002/2022**.

Art. 2º - A remuneração do servidor ora cedido, obedecerá as disposições estabelecidas na Cláusula Segunda do Convênio nº 0002/2022.

Art. 3º - O Município poderá, por interesse público, requisitar o retorno do servidor cedido ao seu quadro funcional, de acordo com o disposto no referido Convênio.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 08 de fevereiro de 2022.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal